



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 041/2019

Ubá, 07 de janeiro de 2019.

Assunto: Cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - (LAS RAS)

Empreendimento: Maria Auxiliadora Machado Soares Lana

CPF: 517.217.327-72

PA/Nº: 10172/2015/001/2018

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica o cancelamento da licença ambiental simplificada referente ao processo administrativo nº. 10172/2015/001/2018, após constatação em vistoria realizada no dia 20/09/2018 pela equipe de fiscalização da Semad em Ubá, de fragmentação indevida do processo de licenciamento ambiental do empreendimento Fazenda Bom Futuro, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 21/12/2018, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Sílvia Cristiane Lacerda Barra
Diretoria Regional de Administração e Finanças
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM – ZM.

ENRICO RODRIGUES GOMES
RUA DR MILTON BANDEIRA - N° 346 – SALA 104
BAIRRO CENTRO
CEP: 36570-000 – VIÇOSA - MG

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br